

**Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro – PREVI-RIO**  
**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis**  
**Exercício findo em 31 de dezembro de 2018**

## **1. Contexto Operacional**

O Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro – PREVI-RIO é uma Autarquia criada pela Lei nº 1079, de 5 de novembro de 1987, que foi revogada pela Lei 3.344 de 28 de dezembro de 2001, sendo vinculado a Secretaria Municipal da Casa Civil através do Decreto nº 31.594, de 17 de dezembro de 2009, que tem por missão institucional gerir o sistema de previdência municipal através da concessão e pagamento de benefícios de natureza assistencial, previdenciária e a prestação de serviços aos seus segurados; sendo responsável pela gestão dos fundos: Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro e o de Assistência à Saúde dos Servidores.

## **2. Apresentação das Demonstrações Contábeis e Principais Práticas Contábeis**

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei nº 4.320/64, além da Portaria Conjunta STN/SOF nº 02, de 22 de dezembro de 2016 e da Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016, que aprovaram a 7ª. edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, e disposições legais complementares vigentes.

As Receitas e as Despesas foram codificadas orçamentariamente de acordo com a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04/05/2001, e suas respectivas alterações; e com o Classificador de Receitas e Despesas, nos termos da Resolução Conjunta SMF/CGM nº 92, de 23/02/2018, e suas respectivas alterações, tendo sido registradas como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício.

### **2.1 – Apresentação das Demonstrações Contábeis e Principais Práticas Contábeis**

- a) Ativos e Passivos Circulantes** - valores realizáveis até o fim do exercício subsequente.
- b) Ativos e Passivos Não-Circulantes** - valores realizáveis após o fim do exercício subsequente.
- c) Ativos e Passivos Financeiros** - valores cuja realização ou pagamento independam de autorização legislativa nos termos do § 1º e § 3º do artigo 105 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
- d) Ativos e Passivos Permanente** - valores cuja realização ou pagamento dependam de autorização legislativa nos termos do § 2º e § 4º do artigo 105 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
- e) Receita e da Despesa sobe enfoque patrimonial** – foram reconhecida de acordo com o regime de competência integral conforme determinado no MCASP.
- f) Receita e da Despesa sob enfoque orçamentário** – As receitas são registradas pelo efetivo ingresso financeiro (Regime de Caixa) e as Despesas são consideradas realizadas pelo empenho.
- g) Aplicações Financeiras** - em fundos de investimentos de renda fixa, registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos até a data do balanço.
- h) Créditos a Receber** - Registrados pelo valor corrigido monetariamente até 31/12/2018, com base no relatório emitido pela Gerência Financeira do Instituto.

**i) Estoques** - demonstrados pelo preço médio ponderado móvel das compras estocadas em 31/12/2017 e de acordo com o que determina o inciso III do artigo 106 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

**j) Bens Imóveis** - Registrado pelo valor reavaliado em dezembro de 2018, conforme avaliação da Comissão Especial de Avaliação.

**k) Bens Móveis** - registrados pelo custo de aquisição, nos termos do item 5 – Parte II do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP (7ª edição), deduzida da depreciação acumulada, até a data do encerramento do exercício, conforme determina o § 2º do artigo 108 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

### **3. Detalhamento das Contas**

#### **a) Ativo Circulante – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo.**

##### **a.1) Adiantamentos Concedidos a Pessoal**

Registram-se os valores referentes a concessões de empréstimos à servidores, a fim de atender despesa de funeral com seus dependentes, totalizando R\$ 4.753,67.

##### **a.2) Outros Créditos a Receber**

O valor de R\$ 30.000,00 refere-se a aluguel a receber pela cessão de uso do Clube do Servidor.

##### **a.3) Diversos Responsáveis**

O saldo de R\$ 80.843,52 é composto de R\$ 52.223,08 que representa valores que foram subtraídos por ex-servidores (05/502.358/1997), que responderam a processo de inquérito administrativo e que incorreu em demissão; de R\$ 25.064,00 referente a benefícios a serem regularizados (05/501.716/2014) e de R\$ 3.556,44 referente a outros valores a regularizar

##### **a.4) Outros Créditos a Receber**

Corresponde a valores a receber do Tesouro Municipal devido à cessão onerosa de uso para exploração de serviço publicidade relativo ao Centro de Convenções até setembro de 2011, vigência da Lei 5.300, atualizados dezembro de 2017 – R\$ 465.715,70 e do FASS referente ressarcimento ao PREVI RIO relativo ao plano dental de acordo com pronunciamento feito através do Parecer PREVIRO/DJU 62/2016 que alterou o entendimento quanto ao custeio de atividades alcançadas pela contribuição patronal (3%), prevista no § 1º do art. 3º do Decreto nº 23.593/2003 – R\$ 29.507.485,01.

#### **b) Estoque**

O saldo no valor de R\$ 11.007,06 refere-se a material de consumo.

#### **c) Ativo Não Circulante – Demais Créditos e Valores a Longo Prazo**

Estão registrados os demais valores a receber, sendo R\$ 1.233.583,29 referentes a seguro predial devido ao Instituto pelo Tesouro Municipal.

Os créditos intramunicipais referentes a contribuições pagas pelo PREVIRO e não ressarcidas no período de 2004 a 2007 pelo Tesouro Municipal, no total de R\$ 24.121.220,06.

**d) Ativo Não Circulante – Imobilizado – Bens Móveis**

Descrição	Taxa Anual de Depr./Amort.	2018 Custo R\$	2018 Depreciação/ Amortização R\$	2018 Valor Líquido Contábil R\$	2017 Valor Líquido Contábil R\$
Equipamentos de Process. de Dados	20%	1.183.780,48	(673.732,18)	510.048,30	173.945,27
Equipamentos de Telec., Som e Imagem	10%	40.205,33	(32.121,93)	8.083,40	1.265,73
Máquinas e Equipamentos	10%	126.472,49	(117.609,58)	8.862,91	14.406,68
Bibliotecas, Disc. Filmotecas e Obj.Arte	10%	8.232,57	(4.110,12)	4.122,45	4.122,45
Instalações e Mobiliário em Geral	10%	618.350,70	(530.132,52)	88.218,18	35.045,43
Veículos	20%	67.668,80	( 67.668,80)	-	-
<b>Total</b>		<b>2.044.710,37</b>	<b>(1.425.375,13)</b>	<b>619.335,24</b>	<b>228.785,56</b>

**e) Ativo Não Circulante – Bens Imóveis**

Os imóveis registrados no patrimônio do PREVI-RIO foram reavaliados conforme a deliberação da Comissão Especial de Avaliação.

<b>Bens Imóveis – Terrenos</b>	<b>R\$</b>
Creche Paulo Niemeyer	3.515.922,46
<b>Total</b>	<b>3.515.922,46</b>
<b>Bens Imóveis – Edificações</b>	<b>R\$</b>
Creche Paulo Niemeyer	3.878.100,91
<b>Total</b>	<b>3.878.100,91</b>

A Construção do Clube do Servidor está sendo tratada através do processo administrativo 05/506.471/2015, estando em fase final de regularização. Somente após a finalização dos tramites legais, poderemos registrar como Ativo do Instituto.

Foram incorporados ao patrimônio 04 apartamentos, referentes ao Empreendimento Imobiliário Inhaúma de acordo com o memo DIN/GAI 54/2017, totalizando 20 unidades.

De acordo com a DIN/GAI, existem 30 unidades pertencentes ao Instituto referentes aos imóveis de Engenho da Rainha que estão em processo de reintegração de posse conforme administrativo 05/509.366/2009. A Diretoria informa ainda a solicitação de recomposição patrimonial ao Município, através do processo 05/509.424/2016, referente aos apartamentos do Empreendimento de Campo Grande.

<b>Bens Imóveis – Edificações - Empreendimentos</b>	<b>R\$</b>
Empreendimento Imobiliário Campo Grande	10.576.308,60
Empreendimento Imobiliário Engenho da Rainha	3.273.660,00
Empreendimento Imobiliário Inhaúma	2.780.000,00
<b>Total</b>	<b>16.629.968,60</b>

**f) Passivo Circulante – Obrigações Trab. Prev. E Assistenciais a Pagar a Curto Prazo**

Registro no valor total de R\$ 3.641.001,48 dos quais R\$ 2.549.209,95 corresponde a salários e obrigações trabalhistas e R\$ 1.091.791,53 a benefícios assistenciais.

O saldo correspondente a salários engloba as retenções sobre folha que serão registradas somente por ocasião do pagamento conforme regra de contabilização definida pela Controladoria Geral do Município.

**g) Passivo Circulante – Fornecedores e Conta a Pagar a Curto Prazo**

Estão registrados os demais valores de contas a pagar no total de R\$ 237.580,92. Sendo R\$ 96.117,02 referentes a contas a pagar Intra e o montante restante de R\$ 141.463,90 refere-se a diversos fornecedores operacionais de serviços e materiais.

**h) Passivo Circulante – Demais Obrigações a Curto Prazo**

Saldo composto pelas seguintes obrigações:

h1) R\$ 252.971,68 a ser apropriado como Receita no exercício 2018, relativos ao valor recebido pela prorrogação do contrato do Município com o Banco Santander para pagamento da folha de Ativos do PREVIRIO.

h2) R\$ 10.537.793,91 a repassar ao Funprevi, relativos à parcela de dezembro/2018 da amortização de financiamento imobiliário recebida pelo Previrio.

h3) R\$ 2.512.601,22 referentes às retenções diversas sobre folha de pagamento, faturas; cauções e outros valores restituíveis.

**i) Passivo Não Circulante – Provisões a Longo Prazo**

Registra o valor total de 32.759.680,85, sendo R\$ 25.487.167,19 referentes a seguro de vida e danos físicos – financiamento imobiliário, conforme apurado no processo 05/510.642/2016 e R\$ 7.272.513.66 correspondentes contingências passivas.

Tendo em vista que a informação prestada pela PGM não estava no modelo solicitado pela resolução de encerramento CGM nº 1254/2018, mantivemos o valor de R\$ 7.272.513.66 corresponde à posição em 31/12/2017 do montante provável de desembolso relativo às ações judiciais em curso informado pela Diretoria Jurídica. Cabe ressaltar que foi aberto e encaminhado a PGM o processo 01/950.481/2019 visando a correção de tais informações, a mesma informou que está sendo realizada alteração no programa PAV e tão logo seja implementada a alteração os relatórios serão enviados.

**j) Passivo Não Circulante – Resultado Diferido**

Valor de R\$ 94.864,40 é referente à parcela de longo prazo relativa a apropriação de receita provenientes do valor recebido pela prorrogação do contrato do Município com o Banco Santander para pagamento da folha de Ativos do PREVIRIO.

#### 4. Patrimônio

##### a) Resultado do Exercício

No exercício de 2018, o resultado apurado foi um superávit de R\$ 15.728.152,00.

##### b) Ajuste de Exercícios Anteriores

Em 2018 foram contabilizados fatos relativos a exercícios anteriores, acarretando em um ajuste do Patrimônio no valor total de R\$ 6.843.978,01 devido aos seguintes eventos conforme tabela abaixo:

Detalhamento	R\$
<b>Ativo Circulante</b>	
Acréscimo na conta “Demais Créditos e Valores a Curto Prazo – Créditos Administrativos não tributários a receber”, em virtude de ajustes no estoque.	11.559,23
<b>Ativo Não Circulante</b>	
Acréscimo na conta “Depreciação Acumulada”, em virtude de acerto	87,52
<b>Passivo Circulante</b>	
Decréscimo na conta “Benefícios Assistenciais a Pagar”, em virtude de cancelamento de Restos a Pagar.	3.957.850,63
<b>Passivo Circulante</b>	
Decréscimo na conta “Benefícios Assistenciais a Pagar - intra”, em virtude de cancelamento de Restos a Pagar.	2.874.480,63
<b>Total</b>	<b>6.843.978,01</b>

## 5. Fatos subsequentes

Conforme informação da Gerência de Ativos Imobiliários, através de email datado de 24/01/2018, o terreno da Creche Dr. Paulo Niemeyer – lote 2 quadra 06 do PAL 48.150 foi transferido do Município do Rio de Janeiro para FUNPREVI permanecendo no PREVIRIO a edificação. O parecer PREVIRIO/DJU Nº 063/2015 elucida em caso similar (clube do servidor) que caberia a transferência da edificação para o FUNPREVI ou indenização ao PREVIRIO pelas benfeitorias empreendidas no terreno. Diante das informações que foram prestadas até então, mantivemos a contabilização do terreno e a respectiva edificação no Instituto.

No entanto, posterior a informação acima citada, tivemos acesso ao processo 01/956.649/2017 onde consta o Termo aditivo de ratificação 39/2018 onde consta a transferência para o Funprevi do terreno e edificação. Diante deste fato novo, estaremos ajustando nossos registros contábeis tão logo seja disponibilizado o sistema para lançamentos do exercício de 2019.

**CRISTIANO AUGUSTO DESIDERATI**  
Gerente de Processo  
Análise e Elaboração das Demonstrações Contábeis  
CPF: 024.024.577-67  
CRC-RJ 077.848

**MANOEL ARISTIDES MONTEIRO DO NASCIMENTO**  
Gerente de Contabilidade  
CPF: 954.250.637-68  
CRC-RJ 062.544

**FERNANDA NUNES LEIROZ**  
Diretor de Administração e Finanças  
CPF: 077.949.607-89  
CRC-RJ 092.142

**BRUNO DE OLIVEIRA LOURO**  
Presidente  
CPF: 081.701.287-73